



PORTARIA Nº 929/2020

A Presidente, *pro tempore*, da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 10348707/2020 e considerando a Resolução nº 1609/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, que estabelece normas sobre o processo eleitoral para escolha de representantes no Conselho Diretor da FUNECE, RESOLVE Prorrogar a validade da Portaria nº 804/2020 de 17/09/2020 para no período de 16/12/2020 à 31/01/2021, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

Fundação Universidade Estadual do Ceará, em 28 de dezembro de 2020.


Prof. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Presidente, *pro tempore*, da FUNECE